



Município de Farol

DECRETO Nº 2040/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.693,32 (CEM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº 945/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO I, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 945, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.693,32 (cem mil seiscientos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2601- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Funcional: 06.001.10.301.0056.2601	
173	3390300000- Material de Consumo	303	100.693,32
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100.693,32

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias por remanejamento, em igual valor, a seguir especificadas:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2600- Manutenção da Secretaria de Saúde		Funcional: 06.001.10.122.0055.2600	
160	3390390000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	303	93,32
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			93,32

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1600- Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares		funcional: 06.001.10.301.0056.1600	
162	4490520000- Equipamentos e Material Permanente	303	100,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1601- Aquisição de veículos para saúde		funcional: 06.001.10.301.0056.1601	
163	4490520000- Equipamentos e Material Permanente	303	100,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100,00



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1602- Reforma das Unidades de Saúde		funcional: 06.001.10.301.0056.1602	
164	3390390000- Material de Consumo	303	100,00
165	3390360000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	303	100,00
166	3390390000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	303	100,00
167	4490510000- Obras e Instalações	303	100,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			400,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2601- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Funcional: 06.001.10.301.0056.2601	
174	3390320000- Material, bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	303	100.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100.693,32

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 936/2022 e Lei Orçamentária Anual n.º 945/2022, para o exercício de 2023, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 08 de agosto de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal